



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL Nº 12/2024/GUR/REI/IFTO, DE 12 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO ÁREA
DE HISTÓRIA PARA O CAMPUS GURUPI, DO IFTO

RESULTADO DEFINITIVO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública o **Resultado Definitivo** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - Área História para o Campus Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Professor Substituto - História - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

CANDIDATO(A)	PROVA DE TÍTULOS		PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO		NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
	Nota	Peso (0,3)	Nota	Peso (0,7)			
Matheus Barbosa de Oliveira	80,0	24,0	81,1	56,8	80,8	1º	Aprovado
Ferdinand Almeida de Moura	49,0	14,7	89,1	62,4	77,1	2º	Classificado
Francisco Diego da Silva	63,0	18,9	0,0*	0,0	18,9**	-	Eliminada, conforme subitem 11.19.
Lucas Carnevale Machado	54,0	16,2	0,0*	0,0	16,2**	-	Eliminada, conforme subitem 11.19.
Luís Rafael da Silva Valadão	44,0	13,2	0,0*	0,0	13,2**	-	Eliminada, conforme subitem 11.19.

Maicon Douglas Holanda	42,0	12,6	0,0*	0,0	12,6**	-	Eliminado, conforme subitem 11.19.
------------------------	------	------	------	-----	--------	---	------------------------------------

**O candidato não compareceu à prova de desempenho didático.*

***A candidata obteve Nota Final inferior a 50 (cinquenta) pontos.*

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 06/05/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2368742** e o código CRC **4A220045**.

Alameda Madrid, 545 - Setor Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400 — portal.iftto.edu.br/gurupi — gurupi@iftto.edu.br